



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Memorando D.H nº 1750/2025

Itapevi, 14 de novembro de 2025

Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Req. nº 1750/2025 – Vereadora Marina Dornelas

Ref.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO – CAMPANHA MUNICIPAL
“ELAS SABERÃO O QUE FAZER”

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 1750/2025, proposto pelo vereadora Marina Dornelas. Em atendimento ao requerimento referente à implantação da Campanha Municipal “Elas Saberão o que Fazer”, voltada à ampliação do acesso à informação sobre os direitos das mulheres em situação de violência doméstica, informamos o que segue a busca por mais informações para implementação desse projeto.

Reconhecemos a relevância e urgência do tema, uma vez que o acesso à informação qualificada é ferramenta essencial para que as mulheres possam identificar situações de violência, conhecer seus direitos, acessar os canais de denúncia e buscar apoio nos serviços existentes.

Nesse sentido, comunicamos que esta o departamento da mulher está em fase de estudos e articulação com as demais secretarias do município, visando a construção integrada das ações da campanha. Entre as iniciativas já em desenvolvimento, destaca-se a elaboração da Cartilha da Mulher, material informativo que reunirá de forma clara e acessível:

Orientações sobre os direitos das mulheres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Informações sobre violência doméstica e suas tipificações;
canais de denúncia disponíveis, como disque 180, Polícia Militar, Delegacia da Mulher e serviços municipais;
rede de acolhimento e apoio psicossocial, jurídico e de proteção;
orientações práticas sobre como agir em caso de violência.

A distribuição da cartilha será planejada para atingir o maior número possível de mulheres, abrangendo escolas, unidades de saúde, equipamentos sociais, repartições públicas, espaços comunitários e meios digitais, garantindo ampla divulgação e fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência.

Reforçamos nosso compromisso com a promoção dos direitos das mulheres e com o fortalecimento da rede de proteção, trabalhando de forma intersetorial para que todas tenham acesso a informações confiáveis e possam saber como agir, a quem recorrer e quais mecanismos legais e institucionais estão à disposição.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos complementares e manter diálogo permanente para o aprimoramento das políticas públicas voltadas às mulheres em nosso município.

Parabenizamos o nobre vereador pela propositura construtiva e informamos que tal pleito será encaminhado para estudo de viabilidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Rogério Moreira dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

A Sua Senhoria, o Senhor

Jonatas Felipe Francisco

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8700/2026

Assunto: Resposta do requerimento 1750/2025 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8700 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **THQ4QSTX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:27:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102608/2025** e o código **THQ4QSTX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:

21/08/2026

Horário de finalização:

08:12

Usuário de finalização:

TALITA GALVÃO DE OLIVEIRA